

Registre-se. Autue-se

Sala das Sessões 21/09/1998



CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

NUMERO

17/09/98

2052/98

DESTINO:

CÓDIGO:

Ort Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 98

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 304/98

Aprovado em 2ª Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 03/11/1998

INICIATIVA:

EDIL BRAZ ZAGOTTO

~~Presidente~~

HISTÓRICO:

FICA DENOMINADA RUA JOSÉ DE ALMEIDA COSTA, A VIA PÚBLICA QUE SE INICIA NA RUA JOÃO CY PRIANO, PASSANDO PELA RUA JOÃO MUCELINI E TERMINANDO NA AV. JONES DOS SANTOS NEVES, NO BAIRRO MARIA ORTIZ.

1ª discussão
28/09/98

AUTUAÇÃO

Aos DEZESSETE dias do mês de SETEMBRO do ano de mil novecentos e noventa e OITO, autúo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 97 a 19 98

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS SABADINE

1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: SEBASTIÃO ARY CORREA

Lido em 21/09/98

Arcond
Zoban



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício Nº _____

Anexos _____

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 304/98
PROTOCOLO GERAL...: 2052/98
DATA PROTOCOLO...: 17/09/98

PROJETO DE LEI Nº 304 / 98

DENOMINA VIA PÚBLICA
NO MUNICIPIO E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica denominada a Rua: José de Almeida Costa, que inicia-se na Rua: João Cipriano, passando pela Rua: João Mucelini e terminando na Rua: digo na Av: Jones dos Santos Neves, conforme croqui em anexo. No Bairro: Maria Ortiz.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala de sessões, 16 de Setembro de 1998.

- Vereador - Bráz Zagotto -

P T B

Justificativa: JOSÉ DE ALMEIDA COSTA, brasileiro, casado durante sua vida dedicou-se ao pãeno, êxito de sua família, e da comunidade prestando relevantes serviços a sociedade.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício N° _____

Anexos _____

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 304/98
PROTOCOLO GERAL...: 2052/98
DATA PROTOCOLO...: 17/09/98

PROJETO DE LEI N° _____ 98

DENOMINA VIA PÚBLICA
NO MUNICIPIO E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica denominada a Rua: José de Almeida Costa, que inicia-se na Rua: João Cipriano, passando pela Rua: João Mucelini e terminando na Rua: digo na Av: Jones dos Santos Neves, conforme croqui em anexo. No Bairro: Maria Ortiz.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala de sessões, 16 de Setembro de 1998.

- Vereador - Bráz Zagotto -

P T B

Justificativa: JOSÉ DE ALMEIDA COSTA, brasileiro, casado durante sua vida dedicou-se ao pãeno, êxito de sua família, e da comunidade prestando relevantes serviços a sociedade.

03
mmk



HELIO VALENTIM SARLO

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da 1.ª Zona Judiciária e Tabela de Notas da Cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo

Rodrigo Sarlo Antonio Substituto

Praça Costa Pereira N.º 132 - 1.º andar
Tels.: 223-0930 - 223-6814
SUCURSAL Avenida Maruipe, 1259
Tel.: 225-0026

04
Ambr

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que do livro E-41 às folhas 245

sob o n.º 44404 de registro de óbitos consta o de

Jose de Almeida Costa

Falecid o nove 09 de novembro

de mil noventa e nove e um - 1991

à 5 horas em Hospital São José, nesta cidade

do sexo masculino de profissão

apresentado natural de este Estado

residente em Archeiro de Itapemirim, neste Estado

com 65 anos de idade, de

estado civil casado o sendo filh o de Aurelio mo-

reira Costa e Anna Glacia de Almeida

Costa

O atestado de óbito foi apresentado a Cartório do dia 9-11-91

por Silvio da Silva Gomes

e estava assinado pelo médico Dr. Antonio Luis

e deu como causa de morte dropa cardiogênica, infarto agudo

do miocárdio, atenuado grave

O sepultamento foi feito no dia dez 10 às 13,00 horas

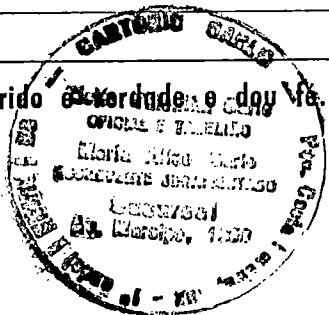
no cemitério de Puracana, Archeiro de Itapemirim

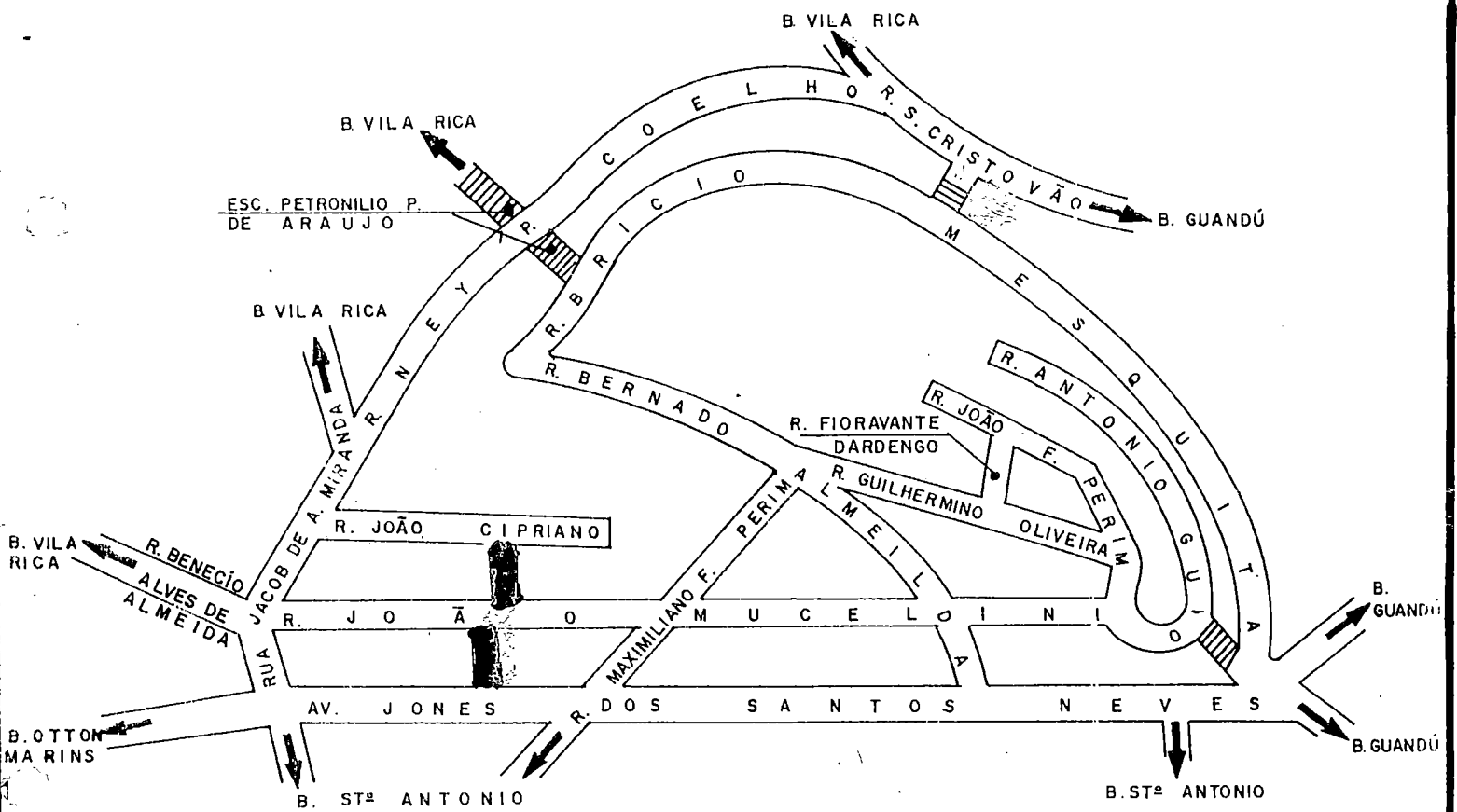
Observações

O referido atestado e day Ma

Vitória, 09 de novembro de 19 91

[Signature]
O OFICIAL DO REGISTRO CIVIL





Tipo	Data	
	02 / 98	
Bairro	Des. EDISON FASSARELLA	
	Realização VEREADOR FASSARELLA	
Apoio ASSOCIAÇÃO DE MORADORES		

DELIMITAÇÃO DOS BAIRROS

Alcides Vieira do Nascimento
Presidente
MARIA ORTIZ

Realização
VEREADOR FASSARELLA
Apoio
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

Passacasa
PROJETO-SISTEMA VIÁRIO

-06-
[Handwritten Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Projeto: PROJETO-DE-LEI

N. 304

Iniciativa: BRÁZ ZAGOTTO

Relator: LUIZ CARLOS FONSECA.

RELATÓRIO. O presente expediente trata de projeto-de-lei, da iniciativa do edil suso mencionado, cujo propósito é denominar via pública citadina, que já tendo sido apreciado em primeira discussão, agora, encontra-se nesta comissão, para conhecimento e medidas regimentais.

PARECER DO RELATOR. É da competência desta Casa, e seus integrantes, dispor sobre tal assunto, consoante previsto está na Lei Orgânica Municipal, mormente no art. 43, XIII. Ademais, da forma proposta, traduz justa homenagem a uma pessoa extremamente respeitada e admirada por todos que tiveram o prazer de conhecê-lo. Dai, pois, somos favoráveis à sua aprovação.

VOTO DO PRESIDENTE. De acordo com o parecer

VOTO DO MEMBRO. De acordo com o parecer

DECISÃO: Esta comissão, assim, por unanimidade de seus componentes, decide - pelo encaminhamento regular da matéria, seguidas, portanto, as normas regimentais pertinentes.

Sala das Comissões (ES), 14 de outubro de 1998

FÁBIO MENDES GLÓRIA - Presidente.

[Handwritten Signature]
LUIZ CARLOS FONSECA - Relator.

[Handwritten Signature]
EDISON VALETIN FASSARELLA - Membro

Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de: LEI
Iniciativa: BRAZ ZAGOTTO
Relator: ELIMAR FERREIRA

Nº: 304/98

-07-
[Handwritten signature]

RELATÓRIO:

Trata-se de P.L. que denomina via pública no B. M^a Ortiz.
A proposta está regular quanto aos aspectos inerentes à
esta comissão.

Voto do Relator:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

Voto do Presidente:

Voto com o Relator.

Voto do Membro:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta comissão, por unanimidade de seus membros, pe-
lo encaminhamento regular da matéria, observadas as nor-
mas regimentais.

Sala das Comissões, 21 de outubro de 1998.

[Handwritten signature]
JOSE CARLOS SABADINI
Presidente

[Handwritten signature]
ELIMAR FERREIRA
Relator

[Handwritten signature]
TULIO JANUARIO ARCANJO
Membro